



ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM Nº 56/2024.

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, na cidade de Ernestina/RS, com CNPJ nº 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, portador da CI nº 7018350535, inscrito no CPF 393.376.850-00, residente e domiciliado na Rua José Bettin, nº 41, centro, na cidade de Ernestina/RS, ora denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, por outro lado a empresa LIGA DESPORTIVA REGIONAL, inscrita no CNPJ 31.807.246/0001-01, sediada na Rua Waldomiro Hoffstaedter, nº 590, Bairro Planalto, no município de Victor Graeff/RS, representada pelo presidente, Sr. EVANDRO ROSSI, inscrito no CPF 890.664.050-15, ora em diante denominada **CONTRATADA**, deliberam firmar o presente termo aditivo de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo de Dispensa nº 26/2024.

1.

De acordo com a cláusula Segunda, fica prorrogado o presente contrato por mais 52 (cinquenta e dois) dias à contar de 03/11/2024 à 24/12/2024.

2.

Fica aditado os serviços de **arbitragem da final da Copa Regional de Futebol de campo Base/LDR, categorias Sub 10- 13-15**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

3.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

4.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina/RS, 17 de outubro de 2024.

RENATO

BECKER:39

337685000

Assinado de forma digital por RENATO BECKER:39337685000

Dados: 2024.10.17 17:23:18 -03'00'

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

EVANDRO ROSSI

GRAFF:8906640

5015

Assinado de forma digital por EVANDRO ROSSI GRAFF:89066405015
Dados: 2024.10.18 08:12:12 -03'00'

LIGA DESPORTIVA REGIONAL
Contratada